## ATA Nº 025/2023 (23ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 23ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Participaram da sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Ederson José Fucilini (PP), o Vice-Presidente Mauricio Duarte da Silva (UNIÃO), Secretária Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), César Paulo Philippsen (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (UNIÃO), Maxiliano Bahry (PDT), Maicon Maurício Lopes (PT) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Maicon. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/07/2023. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 159/2023 - GP, que solicita retirada de Projeto de Lei Complementar nº 03/2023; Ofício nº 162/2023 - GP, que encaminha as Leis Municipais nº 3.281/2023 e 3.282/2023; Ofício nº 163/2023 - GP, de resposta ao Ofício nº 127/2023 - GPCV; Ofício nº 164/2023 - GP, de resposta ao Oficio nº 111/2023 - GPCV; Ofício n 165/2023 - GP, de resposta ao Ofício nº 133/2023 - GPCV; Ofício nº 166/2023 - GP, de resposta ao Ofício nº 098/2023 - GPCV; Ofício nº 168/2023 - GP, de resposta ao Oficio nº 287/2022 - GPCV; Ofício nº 183/2023 - SMS, de resposta ao ofício nº 146/2023 - GPCV; Ofício nº 184/2023 - SMS. Resposta ao ofício nº 150/2023 - GPCV; Ofício nº 172/2023 - GP, que encaminha Leis Municipais nº 3.283, nº 3.284, nº 3.285/2023; Ofício nº 173/2023 - GP, que encaminha o Projeto de Lei nº 049/2023 e nº 050/2023; Projeto de Lei nº 049/2023, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais - REFIS e dá outras providências", foi baixado para Comissão de Constituição e Justiça e Comissão Finanças e Orçamento. De outras fontes: Convite a Vereadora e demais Vereadores para participar de um registro fotográfico da reforma do ambulatório junto ao Hospital Bom Pastor, executada por meio do Convênio nº 002/2023 entre o Município de Santo Augusto e a Associação Hospitalar Bom Pastor, na próxima sexta-feira, dia 14/07/2023, às 8h30min. De origem do Poder Legislativo: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 10 de Julho de 2023, que "Altera os parágrafos 9º, 12 e 16, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Santo Augusto", de autoria da Vereadora Glades de Fátima Vaz Bertollo da Bancada do MDB, Cesar Paulo Philipsen, da Bancada do PP, e Omar Angelo Santi, da Bancada do MDB; Requerimento, de autoria da Vereadora Glades de Fátima Vaz Bertollo, da Bancada do MDB, Cesar Paulo Philipsen, da Bancada do PP e Omar Angelo Santi, da Bancada do MDB: "Diante das repercussões, sobre a falta de médicos no nosso município de Santo Augusto, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereador, que sejam convocados o Executivo Municipal (Prefeita e Vice-Prefeito), Diretoria e Corpo Clínico do Hospital Bom Pastor, Secretária Municipal de Saúde e comunidade em geral para a realização de Audiência Pública para que preste esclarecimento sobre a falta de médicos no Município em Geral"; Pedido de Providência, de autoria do Vereador César Paulo Philippsen, da Bancada do PP: solicito informações referente a dispensa de licitação nº 72/2023 onde o Objetivo da Dispensa de Licitação tem a principal finalidade de divulgação das ações desenvolvida pela Administração Municipal, servindo como mais um canal Informativo, estreitando assim a relação com os cidadãos e a Administração. A partir do acompanhamento dos atos de gestão, estabelecendo uma relação dúplice, onde o cidadão tem a noção da organicidade da administração pública e por outro lado a administração fica impelida a eficácia dos

seus atos pelo olhar consciente do cidadão. Bem como coletar sugestões para melhorar ou implantar novos métodos de trabalho. Fiscais: Celso Luiz Perussatto/ Suplente: Larissa Andrilli Novaz de Paula. Observa-se ainda que o vencedor da licitação foi a empresa: LUIZ ANTONIO BARCELLOS pelo valor de R$ 5.440,00 pela então pesquisa de satisfação quanto aos serviços públicos, a ser realizado de forma oral de pessoa para pessoa, compreendendo o fornecimento dos materiais necessário e a prestação do serviço de pesquisa e de coleta de sugestões para melhorar ou implantar novos métodos; Pedido de Providência, de autoria da Vereadora Glades de Fátima Vaz Bertollo, da Bancada do MDB, existe prioridade nos atendimentos as pessoas com deficiência física, intelectual e sensorial no âmbito da Secretaria de Saúde? Se existe, especificar como se dá o atendimento de consultas, exames e demais serviços prestados pela SMS? Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, que "Cria o Cargo de Coordenador de Serviços Rurais, Urbanos e Trânsito na Lei Complementar nº 17, de 2017, e dá outras providências", retirado pelo Poder Executivo através do Ofício 159/2023; o Projeto de Lei do Executivo nº 39/2023, que "Dispõe sobre a concessão de patrocínio pelo Poder Público aos eventos de Interesse Público do Município de Santo Augusto e da outras providências", aguarda inclusão na Ordem do Dia. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente e o Vereador César se pronunciou, então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Maicon, Mauricio, Maxiliano, Omar,César, Ederson, Glades, Horácio e Joel. Aberta a Ordem do Dia: o Projeto de Lei do Executivo nº 48/2023, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Monitores de Escola", discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos se manifestaram os seguintes Vereadores: César, Glades e Ederson. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17 de julho, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.